

MOÇÃO Nº 23.166/2019

Manifesta congratulações ao povo do município de Tanhaçu, pela passagem, no dia 22 de setembro, do aniversário de 58 anos de sua emancipação política.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos, votos de congratulações à população do município de Tanhaçu, pela passagem dos seus 58 anos de emancipação política, no próximo dia 22/09/19.

O município de Tanhaçu teve sua história vinculada à chegada dos portugueses que reconheceram o grande potencial produtivo de suas terras e a possibilidade de desenvolvimento da agropecuária. O distrito de Tanhaçu teve grande influência no seu desenvolvimento da Rede Ferroviária Leste Brasileira, até a sua emancipação no dia 22 de setembro de 1961, pela Lei Estadual nº 1.676.

O município tem uma população total de 20.413 habitantes, e cerca de 16.722 eleitores. O município tem como vizinhos: Ituaçu e Contendas do Sincorá, ao Norte, Aracatu, ao Sul, Mirante e Caetanópolis a Leste e Brumado ao Oeste.

Também contribuiu para o desenvolvimento de Tanhaçu, o intercâmbio comercial com os municípios de Brumado, Vitória da Conquista e Jequié, e especialmente a pavimentação das rodovias desses municípios.

Com uma área total de 1.234 km², o município é caracterizado por uma estrutura fundiária onde predomina as pequenas propriedades, as quais produzem hortaliças, frutas e legumes que abastecem cidades da região e do Estado. A exploração de minerais como cal, calcário e mármore é praticada no município. No setor terciário, a disponibilidade de sessenta leitos mostra a pujança de seu parque hoteleiro.

Os festejos do município são: a festa do São João, durante todo o mês de junho, quando se realizam os principais eventos, a começar pelo Santo Antônio, comemorado no dia 13 de junho pela comunidade de Ourives, os festejos de São Pedro no Distrito de Sussuarana e o Carnaval fora de época.

No dia 22 de setembro, data magna de Tanhaçu, a Assembleia Legislativa solidariza-se com o seu povo, unindo-se às comemorações e desejando os melhores votos de progresso e bem-estar a todos os filhos e residentes no município.

Dê-se conhecimento da presente Moção ao Exmo. Sr. Jorge Teixeira da Rocha, Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito, João Batista Guedes, ao vereador Valdívio Oliveira Aguiar Filho, Presidente da Câmara Municipal, aos demais vereadores e, em especial, ao vereador Antônio Carlos Novais Brito e, através deles, a todo o povo

desse município.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2019

Deputado Marquinho Viana